

- 1º lugar - R\$ 2.000,00 (dois reais)**
2º lugar - R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)
3º lugar - R\$ 800,00 (oitocentos reais)

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A organização, coordenação, sonorização e iluminação do Concurso de Quadrilhas ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de José de Freitas, por meio da Fundação Municipal de Cultura.

7.2. Cada representante de quadrilha ficará responsável pelo transporte e alimentação dos seus integrantes no decorrer do concurso.

7.3. A inscrição no Concurso de Quadrilhas implica na total aceitação das normas e regulamentos constantes deste Regulamento.

7.4. Qualquer provocação ou desrespeito à Comissão Julgadora, à Coordenação ou às quadrilhas concorrentes acarretará na desclassificação da quadrilha.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso de Quadrilhas formada por membros da Fundação Municipal de Cultura.

JOSÉ DE FREITAS, 18 DE JUNHO DE 2018.



SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS
Gerente de Cultura

ANEXO I
Ficha de Inscrição